

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA – DEZ/2021 CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132, de 20 de dezembro de 2021

*"Abre Crédito Suplementar para o fim que
específica e dá outras providências".*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal nº 566, de 31 de dezembro de 2020, combinado com o art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município Crédito Suplementar, remanejando dotações orçamentárias dos elementos de despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	324,84
SOMA		324,84

ANULAÇÕES:

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	324,84
SOMA		324,84

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA – DEZ/2021
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021